



PORTARIA CRP/MA N.º 012/2023, DE 06/03/2023

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 4ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional, ocorrida em 27/02/2023, para ingresso de novas integrantes na Comissão Permanente de Licitação:

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação passa a vigorar com a seguinte composição.

I - Exonerar da Comissão Permanente de Licitação as seguintes servidoras:

a) Lúcia de Fátima de Moraes de Carvalho Barty e Giordana Raphaella Torres Santana Sousa.

II – Nomear o servidor abaixo como membro da Comissão Permanente de Licitação:

a) Nadilson Mendes Piedade

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Luís, 06 de março de 2023.


Nelma Pereira da Silva
Conselheira Presidente do CRP-MA


Marlon Marques Aguiar
Conselheiro Secretário do CRP-MA